



## **PORTARIA Nº 1516/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.574.382-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 643.187.539-72, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 02.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05.01.2009 a 05.01.2011, passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 | maio | 20-14  
DE Nº 10.072  
UJUARAMA, 19 | 05 | 20-14  
*Alu. G. Ayrins*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS